Camara Municipal de Ribeirao Preto
Protocolo Geral nº 11234/2018
Data: 24/09/2018 Horário: 11:58
Legislativo -

Câmara Municipal de R
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

76

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 25 SET 2018 de
Presidente

EMENTA:

Altera os dispositivos da Lei Complementar nº 2842, de 05 de dezembro de 2017 que ***"Institui o Programa IPTU VERDE no Município de Ribeirão Preto e dá outras providências".***

Senhor Presidente,

Artigo 1º - Altera a redação dos incisos I, II, III e V, do art. 6º, da Lei Complementar nº 2842/17, que passam a vigorar com a seguinte redação.

"Artigo 6º - *omissis...*

I – 2% (dois por cento) para as medidas descritas, nas alíneas "d" ou "f" ou "h" do inc. I e II;

II – 4% (quatro por cento) para as medidas descritas nas alíneas "c", ou "e" do inc. I;

III – 6% (seis por cento) para as medidas descritas nas alíneas "a" ou "b" do inc. I;

V – 9% (nove por cento) para as medidas descritas nas alíneas "g" ou "i" ou "j" do inc. I"

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.

JEAN CORAUCI
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa adequar a legislação em vigor em vista de erro formal.

Diante disto, peço a compreensão dos nobres pares para que seja aprovada.